



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SEXTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2013

FHS terá que implantar a comissão de ética no Huse

Ministério Público entende que situação é grave e precisa de solução

Monique Oliveira
DA EQUIPE JC

A Fundação Hospitalar de Sergipe (FHS) tem um prazo de 60 dias para providenciar o funcionamento da Comissão de Ética do Hospital de Urgências de Sergipe (Huse), através da realização de novas eleições para preenchimento dos cargos vagos de membros efetivos e suplentes. A determinação foi do juiz Ricardo Santana que acatou a medida liminar, após Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria dos Direitos à Saúde do Ministério Público Estadual (MPE).

De acordo com a promotora de Justiça, Euza Missano, a liminar determina que no prazo de 30 dias, a FHS encaminhe ao Conselho Regional de Medicina todas as denúncias, registros e ocorrências encaminhados à Comissão de Ética Médica do Huse, neste ano de 2013, que até agora está sem funcionar.

Além disso, o MP pediu, por conta de várias denúncias apresentadas ao órgão, a elaboração de um Regimento Interno com o objetivo de regulamentar o funcionamento do Huse e a garantia da assistência de qualidade.

“Não é o regimento da clínica médica e sim do funcionamento interno das questões operacionais do fluxo dos serviços do próprio hospital. Com isso, a FHS tem um prazo de 30 dias para a elaboração, conclusão e execução do Regimento Interno do Huse”, disse a promotora.

Euza Missano explicou que o MP entende que a situação é grave porque se trata do maior hospital público do Estado onde há demanda múltiplas pacientes críticos, portanto, as denúncias devem ser apresentadas na Comissão de Ética Médica.

“A comissão de ética é um braço do CRM dentro do hospital, portanto é importante que esteja em pleno funcionamento. Então, foi dito que no prazo de 90 dias seja providenciada a remessa ao CRM com todas as denúncias que foram apresentadas e que no prazo de 60 dias haja o funcionamento correto da comissão”, destacou Euza.

Com relação ao regimento interno para o Huse, a promotora de Justiça esclareceu que, como o hospital recebe um quantitativo grande de pacientes por mês, a unidade hospitalar deve falar a mesma língua, ou seja, todos devem obedecer

ao mesmo comando para que haja uma padronização do serviço dentro do hospital.

“Foi determinado que em 60 dias fosse feito a elaboração, conclusão e execução de um regimento interno para que no Huse haja toda a adequação da estrutura organizacional do hospital visando a organização e sistematização da assistência médica hospitalar”, afirmou.

Outro caso isolado que a Promotoria dos Direitos à Saúde do Ministério Público Estadual (MPE) ajuizou esta semana foi uma Ação Civil Pública, em fase do Município de Aracaju, com relação às cirurgias bariátricas que não estão sendo realizadas há cerca de três meses, por falta de equipamento importante para a manutenção do serviço, gerando uma fila de espera de 61 pacientes que aguardam o procedimento médico há mais de dois anos. A promotora dos Direitos à Saúde, Euza Missano, contou que a ACP visa garantir o atendimento integral dos pacientes que necessitam de cirurgia bariátrica.

“Então, a gente pede que o município de Aracaju amplie o serviço e no prazo de 15 dias apresente ao MP a relação nominativa de todos os pacientes

que estão aguardando em fila de espera para a realização da cirurgia bariátrica. E que em 30 dias haja a completa regulação desses pacientes pelo núcleo que faz a regulação, ou seja, na hora que o paciente é indicado para a obesidade vai para esse setor que emite uma ordem para que ele seja internado e faça a cirurgia”, ressaltou a promotora, acrescentando que somente o Hospital Universitário (HU) estava realizando as cirurgias em Aracaju.

Ela acrescentou que, além disso, após a cirurgia o paciente tem que ter todo o acompanhamento nutricional, através de um ambulatório de obesidade que também não está funcionando em Aracaju. “A gente pede que em 60 dias seja ampliada a oferta das cirurgias com o HU ou contratado outros hospitais e também colocado em funcionamento o ambulatório de obesidade. Além disso, que não seja mais permitido que esses pacientes passem mais de 60 dias na fila de espera para a realização da cirurgia”, completou.

Atualmente, a demanda reprimida de consultas referente ao período de fevereiro a setembro de 2013 é de 252 pacientes.